



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 9.578 DE 05 DE ABRIL DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e*

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Objeto do Edital nº. 004/2021, homologado em 01 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, a partir do dia **01** de abril de 2022 a senhora abaixo relacionada:

SIRLENE JUNQUEIRA RAIS ALBERTO - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I / EDUCADOR INFANTIL – PSS

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia **01** de abril de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **05** de abril de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

PREFEITA MUNICIPAL